



Ofício PR/DL nº 315/2019

Em 15 de outubro de 2019.

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Reportando-me ao Projeto de lei nº 12.863, informo que o VETO TOTAL (objeto do ofício GPL nº 320/2019) foi REJEITADO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

Reencaminho-lhe portanto o autógrafo (cópia anexa), para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

A V.Exª, mais, os meus respeitos.

FAOUAZ TAÇA
Presidente

RECEBI	
Ass:	
Nome:	<i>Christiane</i>
Em	<i>16/10/19</i>